INDICAÇÃO Nº 4973/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal que efetue a revitalização iluminação das quadras de areia da Praça Arnaldo Santos Bataglia, Residencial Furlan.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado serviços de revitalização na iluminação da Praça Arnaldo Santos Bataglia, localizada entre as Ruas José Furlan, Antônio Furlan e José Luís Covolan, no Residencial Furlan.

**Justificativa:**

Munícipes solicitam a iluminação das quadras de areia existentes na Praça em questão. Alegam que a iluminação da praça é insuficiente e não atinge as quadras impedindo o uso das mesmas à noite.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2.017.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-